

PORTARIA N.º 661, DE 16/10/2023.

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito:

## • ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MATRICULA 28477

Período Aquisitivo: 14/03/2022 A 13/03/2023

Período De Gozo Das Férias: 16/10/2023 A 14/11/2023 30 dias -PORTARIA N.º 560, DE

18/09/2023.

Período de Interrupção: 18/10/2023 a 14/11/2023 – 28 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 38338/2023 Memorando 850/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação Decreto nº 39.008